

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA INSTITUTO MILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIROS ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

TURMA FALCÕES

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESPAÇOS CONFINADOS

# TURMA FALCÕES

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESPAÇOS CONFINADOS

Trabalho apresentado à disciplina de Salvamento Terrestre, do Curso de Formação de Oficiais da Academia de Bombeiros Militar, como requisito para a nota parcial.

**Instrutor**: TEN CEL BM RAMON DIEGGO



# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA INSTITUTO MILITAR DE ENSINO SUPERIOR DE BOMBEIROS ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) ESPAÇOS CONFINADOS

**FINALIDADE:** Direcionar o Bombeiro Militar quanto às técnicas de busca e salvamento em espaços confinados.

PÚBLICO-ALVO: Bombeiros Militares.

#### 1. RESULTADOS ESPERADOS

A aplicação correta e integral deste POP, em consonância com as técnicas de Busca e Salvamento, deve garantir os seguintes resultados:

- Preservação da Vida: Salvar as vítimas presas no espaço confinado;
- Segurança Operacional: Evitar acidentes e incidentes com o Bombeiro Militar e as equipes de apoio;
- Controle de Riscos: Identificar, avaliar, monitorar e controlar continuamente os riscos ambientais e estruturais do espaço confinado;
- Minimização de Agravamento: Não agravar as lesões das vítimas durante as manobras de resgate e prover o primeiro atendimento pré-hospitalar (APH);
- Isolamento Efetivo: Impedir que outras pessoas se tornem novas vítimas.

# 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

## 2.1. DEFINIÇÃO DE ESPAÇO CONFINADO

Para fins deste POP, considera-se Espaço Confinado qualquer área ou ambiente:

- Não projetado para ocupação humana contínua;
- Possuir meios limitados de entrada e saída;
- Em que exista ou possa existir atmosfera perigosa (deficiência ou enriquecimento de oxigênio, ou presença de contaminantes tóxicos e/ou inflamáveis).
- Exemplos: Tubos, poços, cisternas, tanques, galerias de esgoto e de águas pluviais, silos, eixos verticais ou laterais, e equipamentos de processo industrial.

## 2.2. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Não Entrar para Resgatar uma Vítima Adicional: O resgate em espaço confinado é, primariamente, uma operação de salvamento técnico, não de resgate simples.
 Nenhum bombeiro militar deve iniciar o acesso sem o equipamento de proteção respiratória (EPR) e a segurança de linha de vida e vigia. A urgência da vítima

nunca deve comprometer a segurança da guarnição;

- Gerenciamento do Local: O Comandante da Operação deve estabelecer imediatamente a hierarquia e o gerenciamento da cena, dividindo a área em Zonas de Trabalho (Quente, Morna e Fria) para controle de acesso, materiais e riscos;
- Monitoramento Constante: A atmosfera do espaço confinado e da Zona Morna deve ser monitorada continuamente pelo detector de gases antes e durante toda a operação, sendo a ventilação acionada se as condições atmosféricas estiverem fora dos limites seguros (Oxigênio entre 19,5% e 23,0% e ausência de Limite Inferior de explosividade);
- Permissão de Entrada e Trabalho (PET): Mesmo em operações de emergência e resgate, os riscos devem ser avaliados e registrados no local, ainda que de forma simplificada, visando garantir que todos os passos de segurança (bloqueio, vigia, monitoramento) sejam cumpridos.

# 2.3. PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Público-alvo: Bombeiro Militar:
- Atribuição: Executar ações de busca e salvamento em espaço confinado conforme as normas de segurança e as melhores práticas técnicas.

#### 3. MATERIAIS E RECURSOS

## 3.1 DIRETRIZ PARA OS MATERIAIS

• Só devem ser usados materiais intrinsecamente seguros: Situação em que um equipamento não é capaz de liberar energia elétrica (faísca) ou térmica suficiente para causar a ignição de uma dada atmosfera explosiva.

# 3.2 LISTA DE MATERIAIS

- Capacete;
- Luva;
- EPI para busca e resgate em espaço confinado;
- EPR;
- Lanterna intrinsecamente segura;
- Material de escoramento;
- Material de iluminação;
- Material de Salvamento em Altura (cabos, mosquetões, cadeirinha, roldanas, etc.);
- Escada prolongável;
- Tripé de Salvamento;
- Detector de gases;
- Ventilador/exaustor intrinsecamente seguro;
- Lonas plásticas para estabelecimento e montagem do palco de ferramentas;
- Material de APH;
- Material de isolamento e sinalização;
- Máquina fotográfica;
- Apito; e
- Rádio portátil.

# 3.3 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAL

- Os ventiladores ou exaustores devem ser à prova de explosão, com acionamento manual ou automático, devidamente dimensionados para permitir a retirada de poeiras agrícolas, gases inflamáveis e consequente renovação do ar;
- Os aparelhos detectores de gases, devem avaliar a atmosfera quanto à presença de gases ou vapores inflamáveis, gases ou vapores tóxicos e concentração de oxigênio.

## 3.4 RECURSOS

- Viatura de Salvamento; e
- Viatura de Atendimento Pré-Hospitalar.

## 3.5 FOTOGRAFIA DO PALCO DE FERRAMENTAS



Figura 01 – Imagem do palco de ferramentas

#### 4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

#### 4.1 AVISO

Com a entrada da ocorrência no CICOM a OBM mais próxima será acionada. É imprescindível a coleta de informações básicas pelo atendente do chamado para a orientação da guarnição. Essa checagem contínua se procede até a chegada da guarnição no local e devem ser coletados o maior número de informações:

- Coleta de dados do comunicante;
- Localização, número e condições das vítimas;
- Endereço exato, pontos de referência e a natureza da ocorrência.
- Características construtivas, profundidade e presença de água;
- Levantamento de locais inseguros que devem ter restrição de acesso.

#### 4.2 DESLOCAMENTO

- Durante o deslocamento, solicitar à CICON complementação das informações sobre o evento;
- O comandante da guarnição deve revisar juntamente com a guarnição os procedimentos iniciais a serem adotados quanto à chegada ao local do evento;
- Certificar junto à CICON da natureza da ocorrência;
- O comandante da guarnição deve delegar função aos membros da guarnição (quem isola o local, quem realiza a sinalização, etc.);
- Todos devem estar portando EPI adequado para a natureza do evento.

## 4.3 CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO

- Informar a CICOM a chegada ao local;
- Estacionamento da Viatura em local seguro;
- Isolamento;

- Sinalização;
- Reconhecimento da área;
- Avaliação do Risco;
- Coleta de informações sobre vítimas;
- Planejamento da operação (método, recursos humanos e materiais, segurança).

# 4.4 OPERAÇÃO

- Assumir o comando da operação;
- Verificar a necessidade de recursos adicionais;
- Traçar e aplicar um plano de ação envolvendo a segurança e proteção com base na avaliação dos riscos, atmosfera explosiva, poeira em suspensão;
- Armar estabelecimento para proteção;
- Checar a quantidade de vítimas;
- Detectar os gases do espaço confinado e tomar as medidas que possibilitem o acesso seguro;
- Manter a monitoração constante durante a operação;
- Ventilar o ambiente, observando a entrada e saída do ar;
- Dar suporte de vida a vítima durante toda a operação, se possível;
- Checar se o ambiente está energizado e providenciar o corte conforme o caso;
- Estabelecer sinais de alarme para PARAR, CONTINUAR o serviço e para EVACUAÇÃO do local;
- Conferir e ajustar o EPI e o EPR;
- Deixar uma dupla em prontidão (reserva) equipada e preparada para entrar em caso de necessidade;
- Controlar a entrada e saída do efetivo;
- Controlar o tempo de atuação dos bombeiros dentro do espaço confinado, por conta da reserva de ar;
- Acessar o local e efetuar a busca de vítimas e o salvamento / resgate;
- Realizar a técnica de imobilização e retirada da vítima apropriada para o local;
- Realizar inspeção final;
- Interditar o local para evitar novos acessos;
- Acionar o órgão ou responsável que tenha o dever legal de garantir a segurança;
- Preencher o relatório da ocorrência ou documento similar.

#### 4.5 MONITORAMENTO

Monitorar a atmosfera do eixo antes de entrar, usando medidores de gases (multigás) para constatar a existência de gases tóxicos no local, se a ventilação existente é suficiente para remover contaminantes e se existe deficiência ou enriquecimento de oxigênio;

Monitorar a atmosfera interna a cada metro de descida até chegar ao fundo e durante toda a operação, incluindo os seguintes testes:

- Porcentagem de combustível, limites de explosividade (LIE/LSE) e toxidez;
- Porcentagem de O2 (menor que 19,5% = perigo);
- Porcentagem de O2 (maior que 23% = perigo);

- Porcentagem de CO (monóxido de carbono);
- Porcentagem de H2S (gás sulfídrico).

# 4.6 INSPEÇÃO FINAL

Após o término das atividades no espaço confinado, o chefe da guarnição deverá realizar inspeção final minuciosa com o objetivo de garantir a segurança da equipe e a integridade da área.

Deverão ser observados os seguintes pontos:

- Confirmar a retirada de todo o efetivo e materiais empregados, evitando a permanência inadvertida de bombeiros ou equipamentos no interior do espaço;
- Certificar-se de que não há risco residual, como acúmulo de gases, vazamentos ou fontes de ignição;
- Proceder à ventilação adequada do ambiente, quando necessário;
- Registrar as condições finais do local e as medidas adotadas, anexando ao relatório de ocorrência;
- Liberar a área apenas após avaliação completa e confirmação de segurança.

# 4.7 DESMOBILIZAÇÃO

O objetivo desta fase é encerrar a ocorrência de forma segura e organizada, garantindo a integridade da equipe, dos equipamentos e registro fiel dos fatos.

- Informar ao CICOM sobre o término da ocorrência e o início da desmobilização;
- Realizar o checklist de abandono;
- Realizar a limpeza da área (recolher lixo, material de APH, etc.);
- Remoção do material de isolamento e sinalização (cones, fitas zebradas), se for o caso.

Ao retornar ao quartel, deve-se:

- Realizar o debriefing (reunião com a guarnição para realizar uma avaliação crítica da ocorrência);
- Preencher o registro da ocorrência no SINESP;
- Realizar a manutenção e limpeza dos equipamentos e ferramentas utilizados.

#### 5. POSSIBILIDADES DE ERRO

As operações em espaços confinados representam cenários de alta complexidade para as equipes do Corpo de Bombeiros Militar, exigindo rigoroso controle sobre as ações que podem comprometer a segurança dos militares envolvidos e o sucesso da missão. Nesse sentido elenca-se as principais falhas possíveis:

- Avaliação Inadequada do cenário;
- Planejamento Deficiente;
- Equipamentos inoperantes;
- Comunicação ineficiente;
- Comprometimento da biossegurança;
- Efetivo insuficiente;
- Negligenciar Segurança;
- Falha na montagem do SCI;
- Ingerência do efetivo empregado;
- Conhecimento para atuação operacional deficitário.

# 6. FATORES DE RISCO (COMPLICADORES)

Os fatores de risco representam condições preexistentes ou introduzidas durante a operação que aumentam a probabilidade de incidentes, lesões ou fatalidades, exigindo vigilância contínua e medidas preventivas específicas.

- Riscos atmosféricos:
  - o Deficiência ou enriquecimento de oxigênio;
  - o Presença de gases inflamáveis;
  - o Presença de gases tóxicos;
  - o Acúmulo de vapores ou poeiras combustíveis.
- Riscos Físicos:
  - o Ruído excessivo;
  - o Temperatura elevada ou baixa;
  - o Iluminação insuficiente;
  - o Radiação térmica ou eletromagnética;
  - O Vibração e instabilidade estrutural.
- Riscos Mecânicos:
  - o Partes móveis e mecanismos em funcionamento;
  - o Armadilhas mecânicas e aberturas ocultas;
  - o Ferramentas e equipamentos mal acondicionados;
- Riscos Elétricos:
  - o Presença de cabos, quadros ou circuitos energizados;
  - o Ausência de isolamento e aterramento adequado;
  - O Utilização de equipamentos elétricos não antiexplosivos.
- Riscos Químicos:
  - o Contato dérmico com substâncias corrosivas ou irritantes;
  - o Inalação de vapores tóxicos;
  - o Reações químicas inesperadas.
- Riscos Biológicos:
  - o Presença de microrganismos patogênicos;
  - O Vetores e animais peçonhentos;
  - Matéria orgânica em decomposição;
- Riscos Ergonômicos e Humanos:
  - o Posturas forçadas e movimentos repetitivos;
  - o Limitação de mobilidade;
  - o Estresse térmico e psicológico;
  - o Fadiga operacional;
  - o Comunicação ineficiente;
- Riscos de Engenharia e Ambientais:
  - o Projeto inadequado do espaço confinado;
  - O Vibração proveniente de máquinas adjacentes;
  - o Umidade excessiva e pisos escorregadios;
  - o Interferências externas;
  - o Infiltrações ou alagamentos súbitos.

# 7. SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES

#### 7.1 OBJETIVOS

• Estabelecer regras, medidas de controle, responsabilidades e advertências obrigatórias para garantir a segurança das equipes e de terceiros durante operações em espaços confinados, reduzindo riscos de lesões, exposições tóxicas, atmosferas inflamáveis e fatalidades.

# 7.2 PRINCÍPIOS GERAIS DE SEGURANÇA

- Primazia da vida e da segurança do bombeiro: toda operação só será iniciada se forem atendidas as condições mínimas de segurança; o militar de segurança ou comandante tem autoridade para interromper a operação a qualquer momento;
- Avaliação e controle de riscos antes da entrada: reconhecimento do local, identificação de fontes de energia, verificação de atmosferas perigosas e estabelecimento de perímetro de segurança são mandatórios;
- Utilização de Equipamentos: EPR, roupa de saneamento, lanterna, Bastão de exploração, detector de gases, rádio comunicador, capacete, luvas, corda, etc.;
- Entrada por equipes e princípio da dupla: entrada mínima de duas pessoas internamente, conectadas entre si e separadas por uma distância segura (5 metros), com uma equipe de segurança externa (dupla reserva pronta) equipada e em prontidão;
- Montagem de descontaminação dos militares e dos equipamentos utilizados na operação.

#### 7.3 RESPONSABILIDADES

- Comandante da operação / Comandante da guarnição: decisão final sobre ingresso com validação do PET (Permissão de Entrada e Trabalho). Em caso de Sistema de Comando de Incidente, a coordenação operacional validará esse processo além de delegar funções;
- Militar de Segurança (externo): controle de acesso, monitoramento contínuo da situação externa, comunicação com a equipe interna, acionamento da reserva e paralisação imediata no caso de risco;
- Equipe interna: cumprir checklist pré-entrada, comunicar leituras e condições, manter contato físico/sonoro conforme procedimentos e respeitar limites de tempo;
- Reserva / Dupla de prontidão: posicionada e equipada para entrada de emergência; condição de substituição imediata.

#### 7.4 REQUISITOS MÍNIMOS ANTES DA ENTRADA

- Análise de risco (estrutural, previsão meteorológica, animais peçonhentos, acúmulo de gases, desníveis durante o deslocamento);
- Definir, previamente, rota de fuga e de concentração em caso de situação emergencial;
- Permissão de Entrada e Trabalho (PET) comandante;
- Canal de comunicação definido e testado;
- Controle de entrada e permanência das equipes;
- Detecção e monitoração atmosférica verificação em, pelo menos, três vezes para certificação da segurança;
- Militares orientados, equipados e conscientes da missão;
- Equipamentos obrigatórios: EPI completo; EPR autônomo ou fornecimento

- contínuo de ar independente quando indicado; detector de gases; ventilador/exaustor intrinsecamente seguro; iluminação intrinsecamente segura; tripé/sistema de salvamento; rádio/telefone; kit de primeiros socorros;
- Abertura e ventilação do ambiente antes da exploração aplicar ventilação forçada (intrinsecamente segura) até leitura segura e manter fluxo durante a operação; observar sentido do fluxo de ar;
- Planos de resgate e de emergência: plano de resgate específico para o local, com recursos, responsabilidades e sequência de ações; simulação rápida antes da entrada;
- Corte de fontes energizadas: desenergizar e bloquear/etiquetar tudo que possa representar risco.

# 7.5 CONTROLE DE PESSOAL E TEMPO DE ATUAÇÃO

- Registro de entrada/saída obrigatório: nome, hora de entrada, equipamento, leituras de gás, tempo de ar restante;
- Tempo máximo de ação: baseado na reserva de ar do EPR e nas condições do trabalho;
- O comandante define o tempo e a rotação de equipes;
- Sempre manter reserva de ar de segurança e dupla pronta para intervenção imediata.

# 7.6 SINAIS E COMUNICAÇÕES

- Estabelecer sinais padronizados (ex.: PARAR / CONTINUAR / EVACUAR) e informar a todos envolvidos na operação;
- Comunicação contínua entre equipe interna e militar de segurança via rádio (ou cabo de vida com sinais predefinidos) com checagens regulares (ex.: a cada 50 m ou a cada tampa em galerias).

# 8. ADVERTÊNCIAS (PONTOS CRÍTICOS QUE OBRIGAM PARADA/RETIRADA IMEDIATA)

- Leituras de oxigênio fora dos limites (<19,5% ou >23%);
- Detecção de gases inflamáveis (ventilar local);
- Presença de contaminantes tóxicos (CO, H2S, solventes) em níveis superiores aos limites de exposição recomendados;
- Irritação respiratória, tontura, náusea ou sintomas na equipe (retirada imediata);
- Falha de comunicação ou perda de contato com a equipe interna;
- Instabilidade estrutural, risco de desabamento, inundação iminente ou presença de corrente elétrica não isolada. Ao identificar qualquer uma das situações acima, o militar de segurança ou comandante deve acionar o sinal de evacuação e executar o plano de resgate previsto.

# 8.1 PROIBIÇÕES E CUIDADOS OBRIGATÓRIOS

- Proibido o uso de aparelhos celulares, lanternas ou ferramentas não intrinsecamente seguras em áreas com potencial atmosfera explosiva;
- Proibido entrada isolada (sem dupla);
- Proibido ignorar leituras instrumentais;
- Evitar movimento brusco que possa liberar poeiras/partículas; controlar fontes de ignição externas; isolar a área para evitar aproximação de público.

# 8.2 PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA / RESGATE INTERNO

- Ativação do plano de resgate: responsável (comandante) aciona reserva e equipe de resgate especializada;
- Uso do sistema de salvamento (tripé / guincho / cabo da vida) para extração vertical/horizontal conforme topografia;
- Suporte pré-hospitalar: triagem e suporte conforme APH imediatamente após extração;
- Descontaminação: quando houver exposição a agentes perigosos, estabelecer área de descontaminação e procedimentos conforme POP de Produtos Perigosos.

# 9. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Lei nº 14.572/2023 (Lei Orgânica do CBMBA);
- Lei nº 12.608/2012 (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil);
- Portaria nº 322 CG-CBMBA/2025 (POP Busca e Resgate em Espaços Confinados)
- NR-33 (Espaço Confinado Segurança e Saúde no Trabalho);
- NBR 16577:2017 (Espaço Confinado Prevenção, Procedimentos e Medidas de Proteção);
- Procedimento Operacional Padrão de Busca e Salvamento em Espaço Confinado -CBMDF;
- Procedimentos Operacionais Padrão Integrados CBMAM.

# 10. FLUXOGRAMA

